

Ubá, 29 de janeiro de 2021.

Portaria 01/2021 – Criação da Comissão de Prática Jurídica Curso de Direito

A Diretora do curso de Direito do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho - UNIFAGOC, Clarissa Machado Felício, no uso de suas atribuições, visando tornar público o teor desta Portaria e:

CONSIDERANDO que a Prática Jurídica é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada Instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamente, com suas modalidades de operacionalização;

CONSIDERANDO a existência do Núcleo de Práticas Jurídicas do UNIFAGOC como ambiente em que se desenvolvem e são coordenadas as atividades de prática jurídica do curso;

CONSIDERANDO que o UNIFAGOC oferece atividades de prática jurídica por meio de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica sob sua responsabilidade, por ela organizados, desenvolvidos e implantados, que deverão estar estruturados e operacionalizados de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente;

RESOLVE o que segue:

Art. 1º. Criar a Comissão de Prática Jurídica do curso de Direito do UNIFAGOC, coordenada pela Professora Úrssulla Rodrigues Carvalho e desenvolvida com o apoio dos professores de Prática Jurídica Simulada, Aline Carneiro Magalhães Carvalhido e Carlos Augusto Motta Murrer, e de Prática Real, professor Marcelo Maranhão Simões.

Art. 2º. As atividades de Prática Jurídica poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Práticas Jurídicas, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

Art. 3º. A Comissão de Prática Jurídica do curso de Direito do UNIFAGOC em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante é responsável pela criação do Regulamento de Prática Jurídica que será submetido ao Colegiado para aprovação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade,



**Clarissa Machado Felício,
Diretora do Curso de Direito do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho –
UNIFAGOC**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #30052cccf9b07578bfd882415040ff6ad7705e1e2fc6d77034cbb82af5c3c90e
<https://painel.autentique.com.br/documentos/b377f1ad84e0aba27831a0a2289b6c1d0b7a1915e9c11e389>

